

BREVIÁRIO

ADMISSÃO AO DEPARTAMENTO DE PSICANÁLISE

JUNHO 2016



CONSELHO DE DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PSICANÁLISE
GESTÃO 2015/2016

Área de Administração e Finanças: Elcio Gonçalves de Oliveira Filho

Área de Clínica: Célia Klouri

Área de Cursos: não houve indicação de representante

Área de Eventos: Alessandra Sapoznik

Área de Formação Contínua: Christiana Martins Ribeiro da Cunha Freire

Área de Publicações e Comunicação: João Sérgio Siqueira Telles

Área de Relações Externas: Roberta Wanderley Kehdy

Área de Relações Internas: Tera Leopoldi

Área de Transmissão, Pesquisa e Intervenções Externas: Roberto da Costa Moraes
Villaboim

Representante da Comissão de Admissão: Ana Claudia Ayres Patitucci

COMISSÃO DE ADMISSÃO
BIÊNIO 2015/2017

Ana Claudia Ayres Patitucci

Ana Maria Siqueira Leal

Denise Maria Cardoso Cardellini

Maria Cristina Petry Barros Martinha

Maria Cristina T. Prandini

Rodrigo Gonçalves Blum

Tatiana Teixeira Inglez Mazzarella

Vera Blondina Zimmermann

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO, 4
2. HISTÓRICO, 5
3. ADMISSÃO, 7
 - 3.1 Elementos norteadores, 7
 - 3.2 Etapas do processo, 10
 - 3.3 A quem se destina, 14
4. COMISSÃO DE ADMISSÃO, 16
 - 4.1 Inserção no Departamento, 16
 - 4.2 Forma de funcionamento e prerrogativas, 16
 - 4.3 Eleição e Gestão, 17
5. GESTÕES, 18

1.

INTRODUÇÃO

Este Breviário surgiu da necessidade de termos em mãos um documento que contenha as sistematizações que a Comissão de Admissão, biênios 2007/2009 e 2009/2011, realizou a respeito do processo de admissão de novos membros ao Departamento de Psicanálise do INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE. As sistematizações das comissões anteriores foram devidamente contempladas. O Breviário surgiu com a finalidade de oferecer informações aos candidatos, bem como ao conjunto do Departamento, de como se desenvolve o processo de admissão. É um processo conduzido com o objetivo de autorizar a entrada no Departamento dos psicanalistas que, por seu percurso, princípios éticos e clínica querem e podem encontrar nessa associação um lugar para a pesquisa e o trabalho.

HISTÓRICO

Até 1995, ou seja, dez anos depois de sua fundação, o Departamento qualificou como membro todos os professores, alunos e ex-alunos empenhados na tarefa de construção e consolidação desta associação de psicanalistas. É nesse ano que a admissão de novos membros, tema pensado desde a fundação, ganha contornos mais elaborados com vistas à sua implementação.

No dia 2 de dezembro de 1995, em Assembleia, a Comissão Coordenadora Geral, atual Conselho de Direção, traz para votação um relatório sobre pertencimento e admissão ao DEPARTAMENTO DE PSICANÁLISE DO INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE. Esse relatório, fruto de pesquisa junto aos membros do Departamento, abrange basicamente quatro pontos:

- Abertura: para que e para quem?
- Critérios e procedimentos para reconhecimento da condição de membro;
- Instância específica responsável pela aplicação dos critérios e procedimentos;
- Diferenciação entre os membros por meio de categorias.

Assim, em um primeiro momento, a abertura do Departamento a novos membros foi pensada na vertente “iguais” e/ou “diferentes”. Aos poucos, no que concerne à formação, alguns critérios ligados à ética e ao fazer clínico psicanalítico tornaram-se norteadores do processo de inserção. A primeira Comissão de Admissão surge após exaustivo trabalho da denominada Comissão Provisória de Pertinência, formada em 1995, com a contribuição de grupos especialmente criados com esse objetivo.

A Comissão Provisória, ao descrever o que era, consensualmente, o Departamento de Psicanálise, propunha, ao mesmo tempo, quais seriam os pontos principais a serem considerados em um processo de admissão de novos membros: “O Departamento de Psicanálise é definido, no momento de sua fundação, como um espaço no qual um grupo de psicanalistas, ocupados com a produção no âmbito da Psicanálise, se reúne a fim de trocar ideias que enriquecem sua formação teórica e revertem em benefício de sua prática clínica. Portanto, o Departamento se propôs ser um espaço de pertinência para psicanalistas reunidos para a formação, a pesquisa e o desenvolvimento da Psicanálise, no seu aspecto clínico e teórico”. Estes aspectos fundadores permanecem, dão a marca do Departamento, distribuem frutos e lançam raízes na cultura psicanalítica e na sociedade que nos envolve.

As questões institucionais mais propriamente concernentes ao intra-Departamento não foram, por sua vez, esquecidas: “os dispositivos institucionais devem ser permanentemente passíveis de reavaliação, para que o acento fique sempre na implicação com a Psicanálise, ao invés de fiscalização, controle e autorização”. Hoje, sabemos um pouco mais das dificuldades em manter tal prumo.

O início dos trabalhos de admissão deu-se em 1997. A 1ª Comissão propõe questões importantes e que continuam atuais ao longo destes anos. Em 2007 foi instituída a 6ª Comissão, que elabora esse Breviário, concluído em 2010. Há uma relação dos psicanalistas que participaram das sucessivas comissões no final desse documento.

ADMISSÃO

O processo de admissão de novos membros no Departamento foi pensado, desde sua fundação, não só como uma possibilidade de incluir quem procede de atividades intra-Departamento, mas também como abertura de pertencimento para aqueles que vêm de outros percursos formativos. Admitir novos membros é se abrir para a interlocução com o diferente, é buscar a revitalização do campo e contribuir para a produção teórico-clínica psicanalítica.

3.1 Elementos Norteadores

O processo de admissão em uma associação de psicanalistas, como o Departamento, é complexo e delicado. Inclui questões permanentes tais como “para quem e para quê” e se estende sobre uma pauta de questões teórico-clínicas fundamentais. Como proceder a uma admissão sustentada pela ética psicanalítica? Como reconhecer um proponente como analista, se esta é uma função sem unanimidade em suas prerrogativas dentro do próprio grupo de psicanalistas do Departamento? Ainda, é sempre fundamental não nos esquecermos da inserção do Departamento no INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE, que possui uma Carta de Princípios que norteia a todos e confere ao Departamento certa especificidade. No entanto, temos pontos comuns no que concerne ao pensamento psicanalítico e à prática clínica dos que estão no Departamento desde a sua fundação e dos que têm vindo a ele se associar. Considerar a importância da sexualidade infantil, e seus desdobramentos – pela via pulsional e edípica –; trabalhar o sintoma em transformação sem o objetivo de eliminá-lo; considerar o ser humano em sua

condição de sujeito que porta um saber alojado em outra cena – o inconsciente – são elementos norteadores, que encontramos nas produções do Departamento. Além disto, cientes de que diversas contribuições da psicanálise pós-freudiana têm proposto revisões e ampliações consideráveis neste modelo, é nosso objetivo acolher e pôr em discussão tais proposições, uma vez que a psicanálise deve ser tomada sempre em sua dimensão histórica de um pensamento em transformação. Igualmente, consideramos que a Psicanálise respeita a dimensão singular do sujeito e uma subjetividade sobredeterminada pelos desejos inconscientes, o que questiona fazeres adaptativos ou normativos. Desenvolver uma clínica, sustentada na transferência, cuja ética leve o sujeito a saber de si com liberdade e responsabilidade sobre seus atos é também um ponto em comum entre os associados do Departamento.

Abrir o Departamento à chegada de novos membros implicou mudanças importantes e amadurecimento de ideias e propostas para o grupo que o fundou. Inicialmente, apenas podiam ingressar professores, alunos e ex-alunos do Curso de Psicanálise, desde que houvesse desejo de pertencimento e um trabalho conjunto na construção desta associação. Era necessário apenas explicitar os vínculos construídos para que houvesse reconhecimento. Hoje, do lado do candidato, não se requer apenas a explicitação do desejo de se incorporar ao Departamento: também são examinados seu percurso, sua clínica, sua ética e intenções.

No Departamento de Psicanálise e no processo de admissão, considera-se fundamental a análise pessoal, a experiência clínica e o estudo teórico, ou seja, um percurso de formação consistente, que evidencie a qualidade do vínculo com a psicanálise, o interesse no pertencimento ao INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE e as afinidades com ele.

A admissão ao Departamento chegou a ser pensada para pessoas que não pertencem ao campo psicanalítico, mas que teriam com ele interlocução e interesse de estudos. No entanto, o fazer clínico foi considerado um elemento fundante do Departamento. Dessa maneira, assumiu-se que o processo de admissão é destinado àqueles que tenham na prática clínica seu vínculo *princeps* com a psicanálise e com sua ética.

O processo de admissão também coloca em pauta a questão do veto. Admitir novos membros supõe a possibilidade da não aceitação de candidatos cuja formação e prática não sejam condizentes com o que é desejado e estabelecido pela Instituição: percurso teórico-clínico, formação pela via da análise pessoal e ética no fazer clínico. Negar o pertencimento e, portanto, a inserção do candidato nesse *locus* de psicanalistas é tarefa complexa.

Nesse Departamento o veto pode ocorrer em duas instâncias:

1. No âmbito do Conselho de Direção

- O articulador da Área de Relações Internas, em consonância com os Coordenadores dos Cursos do Departamento, pode vetar o acesso de alunos ao processo de admissão se houver motivo relevante para tal.
- O Conselho de Direção pode negar o pedido de pertencimento de um candidato a membro, externo ao Departamento, ex-aluno ou ex-membro, por questões referentes à sua formação clínica e/ou posições ético-políticas.
- Membros do Departamento podem ser desligados por insolvência financeira, através de informações da Área de Administração-Finanças, ou por dissonâncias ético-políticas com nossa associação.

2. No âmbito da Comissão de Admissão

- O veto à admissão pode ocorrer após cuidadosa apreciação do percurso do candidato. Esta apreciação se dá por meio da análise dos procedimentos que compõem as etapas do processo. Trabalhar a não aceitação de um candidato, processar e chegar a efetivar esta posição junto ao Departamento, tudo isto tem exigido das sucessivas comissões um aprimoramento de critérios e procedimentos analíticos e institucionais.

3.2 Etapas do Processo

O candidato que deseja ser membro do Departamento precisa preencher um formulário na Secretaria do INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE, pelo qual solicita sua entrada no processo de admissão. Este documento é encaminhado ao Conselho de Direção do Departamento de Psicanálise, que, através do articulador da Área de Relações Internas, toma ciência do pedido e o encaminha para a Comissão de Admissão. Em seguida o candidato recebe a denominada “carta documentos” e o documento “Breviário: admissão ao Departamento de Psicanálise” (também disponível na página do Departamento de Psicanálise no portal do INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE: <http://www.sedes.org.br/Departamentos/Psicanalise/index.php?mpg=01.08.01>) destinados a esclarecê-lo sobre as quatro etapas sucessivas do processo de admissão:

1ª Documentos

2ª Entrevistas

3ª Escrita inédita e original de um caso clínico

4ª Apresentação Pública

Conforme decisão da Assembleia Geral do Departamento (24/10/2010), o Processo de Admissão deverá ocorrer no prazo de 12 meses, contados após o envio dos Documentos (1ª etapa).

1ª Etapa | **Documentos**

O candidato encaminha aos membros da Comissão de Admissão cópias de seu *curriculum vitae* e de seu memorial.

- O *curriculum vitae* é um documento no qual são apresentadas as informações pessoais (tais como nome, data de nascimento, endereço, telefone), formação escolar e universitária e experiência profissional. Deve conter os dados relativos à formação teórica do candidato e seu percurso clínico: análise pessoal, supervisões, trabalhos atuais e anteriores, atividades clínicas atuais e anteriores, assim como seminários e trabalhos escritos. Quando possuir trabalhos publicados, recomenda-se que sejam anexados.

- O memorial é uma narrativa pela qual o candidato descreve e analisa acontecimentos de sua trajetória pessoal, profissional e intelectual, e diferentes etapas de sua experiência. Deve explicitar a trajetória do candidato e seu desejo de se tornar psicanalista vinculado ao Departamento de Psicanálise.

Curriculum e memorial cumprem a função de deixar claras as marcas do desejo que direcionou as escolhas de cada candidato. Essa leitura é um recurso que ajuda a Comissão a saber como cada um se construiu subjetivamente como psicanalista.

O candidato tem 3 meses para elaborar e enviar à Comissão os documentos acima descritos. O material encaminhado não será devolvido.

2ª Etapa | **Entrevistas**

As entrevistas são consideradas a segunda etapa do processo de admissão. O candidato é entrevistado por no mínimo dois membros da comissão, separadamente. Se necessário, pode ser realizado um número maior de entrevistas.

Estas entrevistas têm como objetivo analisar junto com o candidato seus *curriculum* e memorial, dando ênfase à história de sua escolha profissional e aos caminhos por meio dos quais ele foi construindo sua experiência clínica. A escolha do Departamento e, portanto, do INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE como local de inserção, projetos para o Departamento ou grupos aos quais gostaria de se reunir serão também considerados. As entrevistas têm caráter analítico, uma vez que é da responsabilidade da comissão considerar as condições pessoais do candidato para ser reconhecido, no processo de admissão, como membro desse Departamento. A passagem para a próxima etapa, a escrita do caso clínico, dependerá das considerações dessas entrevistas, conjuntamente com os dados documentais do *curriculum* e memorial, pela Comissão de Admissão.

Considera-se que um eventual convite ao candidato para uma reunião com toda a comissão, com ou sem a presença do interlocutor, faz parte do processo de admissão.

O Interlocutor

Em 2003, foi proposta pela Comissão de Admissão, e aprovada em Assembleia, a figura do Interlocutor. O interlocutor é um membro do Departamento, indicado pelo candidato, e que não pertence à Comissão de Admissão. Tem a função de, conhecendo o trabalho do candidato, opinar sobre ele, sobre sua clínica e formação. Não é responsabilidade do interlocutor ser orientador do candidato nos trabalhos requeridos pelas sucessivas etapas do processo de admissão. Trabalhar com a figura do Interlocutor é um recurso que pode ou não ser utilizado, dependendo do desejo do candidato, do próprio interlocutor e/ou da Comissão de Admissão. O interlocutor pode ser convidado a colaborar com a Comissão de Admissão em diferentes momentos de um processo.

Cabe ao candidato, seja ele aluno, ex-aluno, ex-membro ou externo ao Departamento, a prerrogativa de indicar 1 ou 2 interlocutores para acompanhar seu processo de admissão. O candidato comunicará a sua escolha à Comissão, no memorial e nas entrevistas e também, diretamente, ao interlocutor.

3ª Etapa | **Escrita inédita e original de um caso clínico**

Após a etapa das entrevistas e a anuência da comissão para a continuidade do processo, é solicitada ao candidato a escrita de um trabalho inédito e original sobre um caso clínico, que será lido e discutido pela comissão.

O caso clínico encaminhado para a Comissão de Admissão deverá ser entregue em cópias impressas, conforme o número de integrantes da comissão, e uma cópia em CD, para arquivamento, no final do processo.

A escrita que o candidato apresenta à Comissão é uma elaboração de seu fazer como psicanalista: conta seu modo de condução clínica e seus embasamentos teóricos. A Comissão é especialmente atenta aos aspectos éticos no/do tratamento e aos conceitos que fundamentam o entendimento do caso. Tem como princípio acolher os caminhos teóricos que o candidato escolheu para seu percurso formativo e procura seguir a forma singular do candidato na eleição do caso clínico a ser apresentado.

Também nesta etapa, a comissão poderá solicitar a presença do interlocutor e/ou do candidato para uma reunião. Esta tem como objetivo a discussão do relato escrito do caso clínico, visando à preparação para a próxima etapa. A Apresentação Pública é marcada quando a comissão estiver em acordo sobre a admissão do candidato.

Se durante as etapas do processo de admissão o candidato revela pontos de grande fragilidade, seja em sua formação, fazer clínico e/ou modo de condução do próprio processo, ele poderá ser convidado, pela Comissão de Admissão, a aguardar o tempo que for considerado necessário, para só então fazer novo pedido de admissão, dando início a um novo processo. Na maioria dos casos, o candidato é orientado, pela comissão, a cuidar e dar encaminhamentos adequados para que seu novo pedido de admissão possa ser levado a bom termo. Cada caso tem um encaminhamento específico, discutido coletivamente pela comissão. Este funcionamento tem variado de acordo com a comissão eleita, mas, via de regra, 2 anos tem sido considerado um prazo suficiente para que um novo pedido seja apresentado.

4ª Etapa | **Apresentação Pública**

Por decisão da Assembleia Geral do Departamento, a Apresentação Pública do caso clínico escrito para o processo de admissão é, ao mesmo tempo, a última atividade deste processo e a primeira atividade do então candidato, agora membro. A Apresentação Pública que faz de seu trabalho, escrito especificamente para o processo de admissão no Departamento, tem a duração de uma hora e trinta minutos: 40 minutos para a apresentação oral e 50 minutos de discussão com o público. Essa atividade é interna ao Departamento, embora comporte a possibilidade de que o candidato convide pessoas de seu conhecimento, desde que estas sejam do campo psicanalítico. Quando o candidato chega a esta etapa, ele o faz por autorização da Comissão de Admissão que o acompanhou em seu processo de pertencimento.

Após a Apresentação Pública, a Comissão de Admissão, por meio de seu representante, comunica o término do processo ao Conselho de Direção do Departamento de Psicanálise.

O Conselho de Direção, por intermédio do articulador da Área de Relações Internas, recebe o novo membro para lhe dar as boas vindas e apresentar as possibilidades de inserção no Departamento de Psicanálise. Essa recepção tem sido realizada conjuntamente com o representante da Comissão de Admissão, conforme estabelecido no Conselho de Direção, gestão 2008/2010.

O processo de admissão de um candidato deve ocorrer no prazo de 1 ano, conforme aprovado na Assembleia Geral (24/04/2010) – tempo contado a partir do recebimento, pela comissão, dos documentos da 1ª etapa.

Os casos clínicos compõem arquivo digital da Comissão de Admissão. Os interessados no trabalho apresentado deverão se reportar diretamente ao autor.

Há uma relação de todas as Apresentações Públicas, desde o ano de 2000, no site do Departamento em: <http://www.sedes.org.br/Departamentos/Psicanalise/index.php?mpg=01.08.02>

3.3 A quem se destina

O Departamento está aberto para receber psicanalistas que queiram e possam participar de algum de seus setores, contribuindo com novas experiências, ideias e propostas, e cujo desejo de interlocução com o grupo já existente seja atravessado continuamente pelo vínculo com a Psicanálise e pelo fazer ético. O pertencimento ao Departamento os coloca na condição de membros dessa associação.

Os candidatos a membro podem provir de espaços externos ao Departamento, serem alunos ou ex-alunos de algum dos cursos do Departamento ou, ainda, já terem sido membros.

A figura do membro aspirante foi instituída na Assembleia de 2004, ficando assim definida: “podem ser membros aspirantes os alunos do Curso de Psicanálise, a partir do segundo ano, e os ex-alunos do curso citado até dois anos depois de terminado o curso”.

Mudanças na nomeação e na conseqüente forma de inserção do então “membro aspirante” foram propostas na “Jornada: Admissão ao Departamento” (27/06/2009). A retificação da denominação “membro aspirante” para “aspirante a membro” foi aprovada na Assembleia Geral do Departamento (24/10/2010). Esta mudança teve, entre outros, o objetivo de evitar categorias entre os membros do Departamento. Ao mesmo tempo, foram estabelecidos nova forma e novos prazos para esta condição.

Podem solicitar inserção como aspirantes a membro, alunos do Curso de Psicanálise a partir do segundo ano, e ex-alunos do curso citado até dois anos depois do seu término, conforme definido anteriormente.

Enquanto aspirante a membro, uma condição transitória de pertencimento, o candidato tem franqueada sua participação em grupos da Área de Formação Contínua, trabalhos pontuais no Departamento e Assembleias. O aspirante não tem direito a voto nas Assembleias, assim como, se inserido em algum trabalho, não poderá representar oficialmente o Departamento.

O aspirante a membro tem, para sua inserção, custos financeiros definidos e cobrados pela Área de Administração-Finanças.

Após quatro anos, no máximo, a condição de aspirante a membro se encerra. Conseqüentemente, o aspirante a membro ou se desliga do grupo de trabalho que participa ou faz o pedido de admissão ao Departamento.

A pertinência como membro do Departamento poderá ser solicitada e o processo regular de Admissão se inicia. Após o pedido de admissão e o envio dos documentos iniciais (1ª etapa), o candidato terá o prazo de 12 meses para realizar seu processo, tempo em que permanece como aspirante. A interrupção do curso Psicanálise desliga o candidato de sua condição de aspirante.

Para o ex-membro do Departamento, em princípio, os procedimentos são os mesmos dos demais candidatos: ele solicita sua reinserção no Departamento preenchendo um Pedido de Pertencimento. Após receber a “carta documentos”, os passos seguintes, próprios à admissão, ficarão na dependência da singularidade de cada caso e da apreciação pela Comissão. São considerados os motivos do afastamento e os motivos de retorno.

4.

COMISSÃO DE ADMISSÃO

4.1 Inserção no Departamento

A Comissão de Admissão é um dos setores do Departamento de Psicanálise, com inserção e representação no Conselho de Direção. Juntamente com o Conselho, compõe a Gestão do Departamento. A Comissão é, oficialmente, a porta de entrada para os psicanalistas que desejam ter seu pertencimento como membros nessa associação.

4.2 Forma de funcionamento e prerrogativas

A Comissão conduz os processos de admissão no Departamento de Psicanálise e se encarrega dos procedimentos necessários para tal.

A comissão se reúne regularmente para discutir memoriais, currículos, entrevistas, textos escritos para as Apresentações Públicas e pendências variadas. Os integrantes da comissão encarregados das entrevistas de um candidato apresentam seus pareceres e procede-se a uma discussão com todo o grupo. O mesmo se dá em relação ao *curriculum*, ao memorial e à escrita do caso clínico. A experiência tem demonstrado ser de grande responsabilidade a apreciação cuidadosa daquilo que a escrita do caso pode dizer sobre o trabalho e percurso do candidato.

Nomes e número de candidatos com pedidos de pertencimento ao Departamento, etapa em que o candidato se encontra em seu processo de admissão, questões próprias a cada processo são procedimentos cuidadosos e pautados pelo sigilo. A comissão

pode e deve buscar interlocução, quando há questões de difícil encaminhamento, junto ao Conselho de Direção.

4.3 Eleição e Gestão

Os integrantes da Comissão de Admissão são eleitos em Assembleia Geral do Departamento e podem permanecer em seus cargos por duas gestões consecutivas. Considera-se que este é um trabalho a ser realizado por membros que tenham significativo tempo de inserção no Departamento, pelo menos 5 anos, história de participação nas atividades da Instituição Sedes Sapientiae tempo de experiência clínica.

A Comissão de Admissão teve sua composição numérica alterada: no mínimo 8 e no máximo 12 membros integrantes, como proposta da “Jornada: Admissão ao Departamento” (27/06/2009), e aprovação em Assembleia Geral (24/04/2010). É eleita por um período de 2 anos, e, para garantir a continuidade dos trabalhos, há sempre uma renovação parcial a cada nova eleição.

Os seus membros integrantes escolhem um colega que será o representante da Comissão no Conselho de Direção do Departamento de Psicanálise. O representante tem a função de fazer as interlocuções necessárias com os outros integrantes e Áreas do Conselho, de modo que o encaminhamento das questões da Comissão esteja sempre em consonância com as diretrizes do Departamento.

5. GESTÕES

Ano 1995 | Comissão Provisória de Pertinência

Cleusa Pavan, Giovana Bartucci, Mara Selaibe, Maria Beatriz Costa Carvalho, Miriam Schenkman Chnaiderman, Renata Udler Cromberg.

Biênio 1997/1999

Ana Maria Siqueira Leal, Daniel Delouya, David Calderoni, Eliane Berger, Janete Frochtengarten, Lilian Carvalho Rochlitz Quintão, Maria Antonieta Whately, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes, Maria Cristina Ocariz, Maria Laurinda Ribeiro de Souza, Maria Lúcia Bersou, Mário Pablo Fuks, Miriam Schenkman Chnaiderman, Nayra Cesaro Penha Ganhito, Renata Udler Cromberg, Renato Mezan, Rubia Maria Tavares Delorenzo, Silvia Leonor Alonso Esposito e Terezinha Leopoldi.

Biênio 1999/2001

Ana Lúcia Panachão, Ana Maria Siqueira Leal, Claudia Justi Monti Schönberger, Fátima Milnitzky, Flávio Roberto Carvalho Ferraz, Isabel Dora Mainetti de Villutis, Luciana Cartocci, Maria Beatriz Costa Carvalho Vannuchi, Maria Antonieta Whately, Marli Ciriaco Vianna, Noemi Moritz Kon, Renata de Azevedo Caiaffa, Roberta Bertone, Terezinha Leopoldi e Yone Maria Rafaeli.

Biênio 2001/2003

Alcimar Alves de Souza Lima, Darcy Haddad Daccache, Denise Maria Cardoso Cardellini, Jerônimo Pessoa de Carvalho, Luciana Cartocci, Noemi Moritz Kon, Renata de Azevedo Caiaffa, Tales Afonso Muxfeldt Ab'Saber, Terezinha Leopoldi, Wilson Klain e Zélia Temin.

Biênio 2003/2005

Aline Eugênia Camargo Gurfinkel, Claudia Paula Santos, Denise Maria Cardoso Cardellini, Jerônimo Pessoa de Carvalho, Leonor A. Pereira Rufino de

Souza, Luciana Cartocci, Noemi Moritz Kon, Rubia Maria Tavares Delorenzo, Soraia Bento Gorgati e Tales Afonso Muxfeldt Ab'Saber.

Biênio 2005/2007

Aline Eugênia Camargo Gurfinkel, Claudia Paula Santos, Denise Maria Cardoso Cardellini, Isabel Dora Mainetti Villutis, Leonor A. Pereira Rufino de Souza, Luciana Geyer Kopelman Thalenberg, Marise Bartolozzi Bastos, Paula Patricia S.N. Francisqueti, Rubia Mara Santos do Nascimento Zecchin e Soraia Bento Gorgati.

Biênio 2007/2009

Anna Maria Alcântara do Amaral, Eva Wongstchowski, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes (representante no Conselho de Direção), Noemi Moritz Kon, Osvaldo De Vitto, Rita Cardeal e João Sérgio Siqueira Telles.

Biênio 2009/2011

Anna Maria Alcântara do Amaral, Anna Mehoudar, Célia Klouri, Claudia Justi Monti Schönberger, Cleide Monteiro, Décio Gurfinkel, Eva Wongstchowski, Noemi Moritz Kon, Osvaldo De Vitto, Rita Cardeal (representante no Conselho de Direção).

Biênio 2011/2013

Anna Mehoudar (representante no Conselho de Direção), Célia Klouri, Claudia Justi Monti Schönberger, Cleide Monteiro, Daniela Danesi, Décio Gurfinkel, Veridiana Fráguas e Yone Maria Rafaeli.

Biênio 2013/2015

Ana Maria Siqueira Leal, Célia Klouri (representante no Conselho de Direção), Cleide Monteiro, Daniela Danesi, Sandra Navarro, Vera Blondina Zimmerman, Veridiana Fraguas e Yone Rafaeli.

Biênio 2015/2017

Ana Claudia Ayres Patitucci (representante no Conselho de Direção), Ana Maria Siqueira Leal, Denise Maria Cardoso Cardellini, Maria Cristina Petry Barros Martinha, Maria Cristina T. Prandini, Rodrigo Gonçalves Blum, Tatiana Teixeira Inglez Mazzarella e Vera Blondina Zimmermann.



Instituto Sedes Sapientiae
Departamento de Psicanálise
Rua Ministro Godoy, 1484
05015-900 SP São Paulo Brasil
Tel.: (55 11) 3866-2735
deptodepsicanalise@sedes.org.br
www.sedes.org/Departamentos/Psicanalise